

# 9. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

A presente política estabelece regras rígidas e mecanismos de proteção integral aplicáveis a **crianças e adolescentes** que utilizam a Plataforma **Vitrine de Craques**, garantindo total conformidade com o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, **LGPD**, **Marco Civil da Internet**, e demais normas de proteção.

Esta política é obrigatória, não negociável e prevalece sobre qualquer outra disposição contratual.

---

## 1. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A Vitrine de Craques adota os seguintes princípios:

1. **Proteção integral e prioridade absoluta**, conforme ECA.
2. **Consentimento verificável** do responsável legal como requisito obrigatório.
3. **Controle parental permanente** durante todo o uso.
4. **Prevenção ativa de riscos**, assédio, fraude e acessos indevidos.
5. **Segurança reforçada** para dados e conteúdos de menores.
6. **Transparência e rastreabilidade** de todas as interações.
7. **Bloqueio preventivo** de qualquer tentativa de contato inadequado.
8. **Intermediação obrigatória** entre profissionais e atletas menores.

Nenhum menor poderá utilizar a plataforma sem o cumprimento integral desta política.

---

## 2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA CADASTRO DE MENORES

Para registrar um atleta menor, é necessário:

1. Cadastro realizado **exclusivamente pelo responsável legal**;
2. Envio de documentos comprobatórios do responsável e do menor;
3. Assinatura digital do **Termo de Responsabilidade**;
4. Consentimento explícito e verificável para tratamento dos dados;

5. Aprovação da documentação pela equipe da Vitrine de Craques;
6. Liberação manual pela área de segurança e conformidade.

Sem a conclusão integral, o perfil permanece **bloqueado e invisível**.

---

### **3. REGRAS ESPECÍFICAS DE USO PARA ATLETAS MENORES**

O atleta menor está sujeito às seguintes restrições obrigatórias:

1. Não pode receber mensagens diretas de adultos.
2. Não pode disponibilizar contatos pessoais.
3. Não pode participar de chamadas, conversas ou envios diretos sem o responsável legal.
4. Não pode desativar o acesso do responsável.
5. Não pode alterar dados sensíveis sem autorização do responsável.
6. Todo conteúdo enviado deve ser previamente acompanhado pelo responsável legal.

A plataforma monitora em tempo real qualquer violação comportamental.

---

### **4. RESPONSABILIDADES DO RESPONSÁVEL LEGAL**

O responsável legal deve obrigatoricamente:

1. Supervisionar integralmente o uso da plataforma pelo menor.
2. Acompanhar e autorizar contatos com profissionais.
3. Gerenciar privacidade e conteúdo postado.
4. Avaliar solicitações de clubes, empresários e agentes.
5. Atuar imediatamente em caso de risco, denúncia ou violação.
6. Manter informações atualizadas e verdadeiras.
7. Zelar por senhas e métodos de acesso.
8. Reportar suspeitas de assédio, contato indevido ou fraude.

O descumprimento dessas obrigações pode resultar em suspensão do perfil.

---

# **5. COMUNICAÇÃO COM PROFISSIONAIS (REGRAS IRREVOGÁVEIS)**

## **5.1 Proibição de Contato Direto**

É terminantemente proibido que profissionais:

- enviem mensagens diretamente ao atleta menor;
- solicitem números de telefone, e-mails ou redes sociais;
- realizem convites para conversas externas;
- coletem dados pessoais fora da plataforma;
- estabeleçam comunicação privada com o menor.

## **5.2 Intermediação Obrigatória**

Toda e qualquer comunicação deve:

1. Passar primeiro pelo responsável legal.
2. Ser autorizada explicitamente pelo responsável.
3. Ser monitorada e armazenada pela plataforma para auditoria.
4. Seguir padrões de segurança e transparência.

Qualquer tentativa de burlar essas regras resulta em **banimento imediato e permanente**.

---

# **6. CONTROLE DE CONTEÚDO POSTADO POR MENORES**

A Vitrine de Craques realiza:

- moderação ativa de fotos, vídeos e textos;
- verificação manual de conteúdos sensíveis;
- bloqueio de vídeos inadequados ou perigosos;
- análise automática por IA para detecção de irregularidades;
- remoção imediata de qualquer material que exponha o menor.

Conteúdos proibidos incluem, mas não se limitam a:

- informações pessoais excessivas;
- material que comprometa a segurança do menor;
- conteúdo sexual, sugestivo ou impróprio;

- imagens com outros menores sem autorização;
  - vídeos manipulados ou editados com intenção de enganar.
- 

## 7. SEGURANÇA REFORÇADA PARA PERFIS DE MENORES

A plataforma aplica níveis máximos de segurança, incluindo:

1. **Criptografia total** de vídeos, fotos e dados.
  2. **Bloqueio automático** de interações de risco.
  3. **Monitoramento contínuo por IA** e equipe de segurança.
  4. **Auditoria de todas as ações** envolvendo o perfil do menor.
  5. **Proteção contra scraping** (cópia automatizada).
  6. **Bloqueio de capturas indevidas** quando tecnicamente possível.
  7. **Sistemas antifraude** para impedir criação de perfis falsos.
- 

## 8. DENÚNCIAS E TRATAMENTO DE INCIDENTES

O responsável legal e demais usuários podem denunciar:

- assédio;
- fraude;
- tentativa de contato indevido;
- comportamento suspeito;
- exploração infantil;
- violação de imagem;
- acesso não autorizado.

A Vitrine de Craques garante:

1. Análise imediata da denúncia.
2. Prioridade absoluta para casos envolvendo menores.
3. Suspensão preventiva do acusado.
4. Preservação de provas digitais.
5. Comunicação às autoridades competentes, quando necessário.

---

## **9. REGRAS PARA CLUBES, AGENTES, EMPRESÁRIOS E OLHEIROS**

Profissionais esportivos devem cumprir estritamente:

1. Verificação completa de identidade e credenciamento.
2. Acesso exclusivamente profissional aos perfis.
3. Confidencialidade total dos dados visualizados.
4. Proibição de copiar, baixar ou redistribuir vídeos de menores.
5. Proibição de contato, convite ou mensagem direta a menores.
6. Proibição de transferir conversas para fora da plataforma.

Qualquer violação resulta em:

- banimento definitivo;
  - comunicação ao clube ou entidade reguladora;
  - possível comunicação às autoridades legais.
- 

## **10. COMPARTILHAMENTO DE DADOS DE MENORES**

Permitido apenas com:

- responsável legal;
- clubes verificados;
- agentes/empresários/olheiros validados;
- autoridades públicas;
- serviços essenciais contratados pela plataforma (segurança, hospedagem, verificação).

Proibido:

- venda de dados;
  - envio a anunciantes;
  - uso para publicidade;
  - compartilhamento não autorizado;
  - exportação de vídeos sem consentimento.
-

## **11. EXCLUSÃO E RETENÇÃO DE DADOS**

Dados de menores podem ser excluídos mediante:

- solicitação do responsável legal;
- encerramento da conta;
- revogação do consentimento.

Retenção obrigatória conforme:

- Marco Civil da Internet (logs por 6 meses);
  - obrigações legais específicas;
  - investigações em andamento.
- 

## **12. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA**

A Política poderá ser alterada por:

- mudanças legais;
- recomendações da ANPD;
- novas ferramentas de segurança;
- melhorias operacionais.

Alterações relevantes serão notificadas ao responsável legal.

---

## **13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO**

Aplica-se integralmente:

- LGPD
- ECA
- Marco Civil da Internet
- Código Civil
- Código Penal (crimes cibernéticos)

Fica eleito o foro da comarca de [inserir cidade/estado], com renúncia de qualquer outro.